



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.510**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Eldair Gonçalves dos Santos

Data: 01/08/2023

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 21, de 15/08/2023. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Dr. Bernardo Carvalho Brant Maia.

Controle Interno – Caixa: 7N.3 **Posição:** 36 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO

nº 23/2023

Espécie: PR

Categoria: Honraria

Subcategoria: Cidadão Benemérito

Ex: 7N.3

Ordem: 36

Nº fls: 05



15.08.2023

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N º 23/2023

AUTOR:

Vereador Eldair Gonçalves (Eldair Samabaia)

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito ao sr. Bernardo C. Brant Maia

MOVIMENTO

Entrada em 01/08/2023

Comissão Especial

1 - *Aprovado em Sessão em 15.08.2023*

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 21, de 15 de Agosto de 2023

Concede Título de Cidadão Benemérito ao sr. Bernardo C. Brant Maia

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao **Sr. BERNARDO C. BRANT MAIA**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros/MG**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Agosto de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
<u>Resolução nº 21</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>17/08/23</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>17</u> de <u>Agosto</u> de <u>2023</u>	

*Claudia Maria Santos Veloso
Gerente Administrativa*



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

-- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 11 - Nº 2388

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO 0537 2023

Processo: 395/2023 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 0114/2023. Objeto: Contratação de apresentação musical do cantor Bob Silva, sob a responsabilidade de Robert Vinícius Ferreira Silva, credenciado no chamamento público nº 009/2022, dentro da programação das "Tradicional Festas de Agosto e 43º Festival Folclórico dos Montes Claros". Contrato: p395/2023-01 – Contratado: Robert Vinícius Ferreira Silva - Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura. Assinado por meio físico em 11 de agosto de 2023. Secretaria Municipal de Cultura.

Processo: 414/2023 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 0123/2023. Objeto: Contratação de apresentação musical do termo dos caboclinhos, sob a responsabilidade de Maria do Socorro Pereira Domingos, credenciado no chamamento público nº 009/2022, dentro da programação das Tradicional Festas de Agosto e o 43º Festival Folclórico de Montes Claros". Contrato: p414/2023-01 – Contratado: Maria do Socorro Pereira Domingos - Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura. Assinado por meio físico em 10 de agosto de 2023. Secretaria Municipal de Cultura.

Processo: 415/2023 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 0124/2023. Objeto: Contratação de apresentação musical da primeira marujada de montes claros, sob a responsabilidade de Ioréan Sebastião Neto, credenciado no chamamento público nº 009/2022, dentro da programação das tradicionais "Festas de Agosto e o 43º Festival Folclórico de Montes Claros". Contrato: p415/2023-01 – Contratado: Robert Vinícius Ferreira Silva - Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura. Assinado por meio físico em 10 de agosto de 2023. Secretaria Municipal de Cultura.

Processo: 416/2023 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 0125/2023. Objeto: Contratação de apresentação musical do termo da noiva Senhora do Rosário, sob a responsabilidade de Júlio Pinheiro Santos, credenciado no chamamento público nº 009/2022, dentro da programação das tradicionais "Festas de Agosto e o 43º Festival Folclórico de Montes Claros". Contrato: p416/2023-01 – Contratado: Júlio Pimenta Santos - Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura. Assinado por meio físico em 10 de agosto de 2023. Secretaria Municipal de Cultura.

Montes Claros/MG, 16 de agosto de 2023
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins Ramalho

Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 0538 2023

Processo: 537/2022 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 148/2022. Objeto: Repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar referente ao incremento temporário da média e alta complexidade ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, destinado a Irmãndade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros - Santa Casa – ches 2149990, proposta nº 36000-441163/2022-00, em conformidade com a portaria nº 742, de 05 de abril de 2022 e plano de trabalho. Contrato P537/2022-01 – Contratado: Irmãndade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros - Primeiro Termo de Aditamento: Prorroga-se o prazo de vigência previsto na cláusula sétima do contrato original por 12 (doze) meses mantendo seus efeitos a partir de 16.09.2023 e término final em 15.09.2024. Fundamento: Lei nº. 8.666/93,§2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. Assinado por meio físico em 19 de julho de 2023. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros/MG, 16 de agosto de 2023
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins
Ramalho
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO 0539 2023

Processo: 373/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico 171/2023. Objeto: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal, especializada na prestação de serviço de transporte com frota de 7 (sete) veículos, tipo ônibus, com motorista e combustível, atendendo a demanda da Secretaria de Cultura do Município de Montes Claros – MG (exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual). Contrato: p373/2023-01 – Contratado: Lea e Zuba Turismo Ltda - Valor: R\$ 33.950,00 (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato. Assinado por meio físico em 15 de agosto de 2023. Secretaria Municipal de Cultura.

Montes Claros/MG, 16 de agosto de 2023
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins
Ramalho
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 113/2023

Extrato nº 145/2023 - Resultado do Pregão Eletrônico 113/2023

O pregoeiro na forma da lei federal nº. 8.666/93 e alterações, torna público o resultado final do processo licitatório abaixo identificado: Processo 212/2023 Pregão Eletrônico 113/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar , atendendo a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Montes Claros – MG. Processo homologado em 14/08/2023. Vencedoras: Natalia Distribuidora Ltda - Me, inscrita no CNPJ: 04.930.131/0001-29 - valor global R\$ 39.300,00 - assinatura da ata em 15/08/2023. Vigência: será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços, com eficácia legal da publicação de seu extrato. A íntegra das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros/MG, 16 de agosto de 2023
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins
Ramalho
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços.

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

REGISTRO DE PREÇOS

A Gerência De Procedimentos Auxiliares De Licitações na qualidade de Gestora De Ata De Registro De Preço deste Município, na forma do Decreto nº 2.691 de 11 de fevereiro de 2010 obedecendo o que determina seu artigo 9º parágrafo único, vem comunicar a manutenção do valor unitário registrado para o item 1 e do lote 1, e item 1 do lote 1 do Processo 035/2023 Pregão Eletrônico 018/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPÉL APERGAMINHADO "FORMATO A4", ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG.

Os valores unitários registrados assim como a integra da Ata De Registro De Preços encontram-se publicados no site da prefeitura de Montes Claros no seguinte endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros, 16 de Agosto de 2023
Diosmar Soares Da Silva
Gerente de Procedimentos Auxiliares de Licitação

ESURB

Aviso de Licitação

Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023

Processo Licitatório 702/2023

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023 - Objeto - Compra de 576 pacotes de açúcar de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branca, embalada em saco plástico transparente com 05 (cinco) quilos cada pacote. Entrega parcelada estimada de 48 pacotes de 05 kg por mês, para o consumo dos empregados da ESURB, por um período de 12 (doze) meses. Demais especificações contidas no anexo I deste edital. Encaminhamento e recebimento das propostas e dos documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> abertura da sessão pública e do envio de lances: 8h31m do dia 29 de agosto de 2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 84 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG e no site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/preago_esurb.htm.

Montes Claros/MG, 15 de agosto de 2023.

Vânia Santos Souza de Carvalho
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº21, de 15 de Agosto de 2023
Concede Título de Cidadão Benemerito ao sr. Bernardo C. Brant Maia

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgado ao Sr. BERNARDO C. BRANT MAIA, o Título de Cidadão Benemerito de Montes Claros/MG, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Agosto de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1ºSecretário

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO, SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE, DE INSTITUIÇÕES GESTORAS, ADMINISTRADORAS, DISTRIBUIDORAS e CORRETORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS e INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EMISSORAS DE ATIVOS e INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE OPERAM NA INTERMEDIAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE ATIVOS MOBILIÁRIOS REGULAMENTADOS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, PASSÍVEIS DE RECEBEREM RECURSOS DOS RPPS, COM FIEL OBSERVÂNCIA ÀS RESOLUÇÕES e DEMAS NORMAS QUE REGULAMENTAM A APLICAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS NO MERCADO FINANCEIRO NACIONAL.

Data de inicio do Credenciamento: data da publicação do edital.

Quaisquer interessados, desde que preencham os requisitos do presente instrumento convocatório, poderão credenciar-se pelos 12 (doze) meses subsequentes ao prazo de início do credenciamento previsto no preâmbulo do Edital, e os julgamentos ocorrerão durante as reuniões do Comitê de Investimentos. A apresentação dos documentos deverá ser realizada de forma digital através do envio de todos os arquivos para o e-mail: licitacaoprevmoc@gmail.com ou de forma alternativa a entrega dos documentos pode ser substituída por sua disponibilização na internet em página da Instituição a ser credenciada.

O Edital está disponível no site [<https://prevmoc.mg.gov.br/licitacoes/licitacoes>](https://prevmoc.mg.gov.br/licitacoes/licitacoes)

Informações: na internet no site <https://prevmoc.mg.gov.br/>, telefone (38) 2211-3892 ou na sala da Central de Licitações deste Instituto, situada à Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150, Centro, Montes Claros/MG, CEP 39.400-114.

Montes Claros-MG, 16 de agosto de 2023

Sheila Dardielly Rocha Leite
Presidente da CPLJ

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

EXTRATO – 4º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMS E DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MEDIANTE COMODATO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME, PARA EXECUÇÃO DA SEGURANÇA ELETRÔNICA DAS INSTALAÇÕES, COM TECNOLOGIA GPR EM ATENDIMENTO AO SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA. Contratada: BRANDÃO E LEITE LTDA, CNPJ 42.939.645/0001-34. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/08/2023. Termo aditivo assinado em 15/08/2023.

Montes Claros (MG), 16 de agosto de 2023.

Débora Fernandes Leal Braga
Assessora – Compras e Contratos

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORAÇÃO GRÁFICA E DIAGRAMAÇÃO
EDSON RODRIGUES GOVÉIA
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Av. César Manoel de Andrade, 211 – Centro

Telefones: (38) 2211-3036

Montes Claros-MG – CEP 39.401-002

www.montesclaros.mg.gov.br/diariocoficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23 /2023

Concede Título de Cidadão Benemérito ao **Sr. BERNARDO C. BRANT MAIA.**

A Câmara Municipal de Montes Claros, Minas Gerais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao **Sr. BERNARDO C. BRANT MAIA** o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros (MG) pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação..

Sala das Sessões da Câmara Municipal Montes Claros, __ de julho de 2023

Eldair Gonçalves dos Santos (Eldair Samambaia)
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB
05/07/2023	
HORA: 13:00	
Ass:	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ESPECIAL

EM 01 DE Agosto DE 2023

pres

PRESIDENTE

SAMOS PELA APROVAÇÃO

Noel

Edmílio

CURRICULUM VITAE

Nome: Bernardo C. Brant Maia

Filiação: Antonio Brant Maia e Celeste Carvalho Brant Maia

Nascido em Montes Claros, aos 27 dias do mês de Agosto.

Formação e Atividades Acadêmica:

É Bacharel em Direito pela Universidade José do Rosário Velano (Unifenas), colando grau em 28/12/2001.

- Pós Graduado em Direito Público pelo Unicentro Izabela Hendrix/Anamages.
- Pós Graduado em Direito Processual pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- Pós Graduado em Direito das Sucessões pela Faculdade Damásio de Jesus.

Atividades Profissionais e Sociais:

- Advogado - Sócio Proprietário e Fundador do Escritório “Bernardo Brant Sociedade de Advogados”, com sede em Montes Claros/MG, desde agosto de 2002;
- Diretor Tesoureiro da 11ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Montes Claros - Gestão 2010/2012;
- Diretor Regional da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais – Gestão 2013/2015;
- Diretor de Interiorização da Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais – Gestões 2016/2018 – 2022/2024;
- Membro da Coordenadoria de Interiorização do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Gestão 2022/2024;
- Membro da Comissão de Acompanhamento Legislativo do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Gestão 2022/2024;

- Membro da Irmandade Nossa Senhora das Mercês – Santa Casa de Montes Claros. 2010/2012
- Primeiro Provedor Adjunto da Fundação Hospitalar de Montes Claros/Hospital Aroldo Tourinho – Gestão 2013/2016
- Vice Provedor da Fundação Hospitalar de Montes Claros – Hospital Aroldo Tourinho – Gestão 2017/2021.
- Diretor Secretário Geral da Fundação Hospitalar de Montes Claros – Hospital Aroldo Tourinho – Gestão 2022/2025
- Membro do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Montes Claros.
- Membro Fundador da APAC/MOC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Montes Claros)
- Diretor Tesoureiro da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Montes Claros. Gestão 2013/2015.
- Diretor Jurídico da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Montes Claros. Gestão 2015/2021.
- Membro Adormecido da Augusta e Respeitável Loja Maçônica Deus, União e Trabalho.
- Membro da Comunidade da São Vicente de Paulo de Montes Claros.
- Membro do 2º Terno de Catopês Nossa Senhora do Rosário.
- Membro Fundador da ONG Amigos do Catopês, Marujos e Caboclinhos – Que visa auxiliar os dançantes, das Tradicionais Festas de Agosto de Montes Claros.